



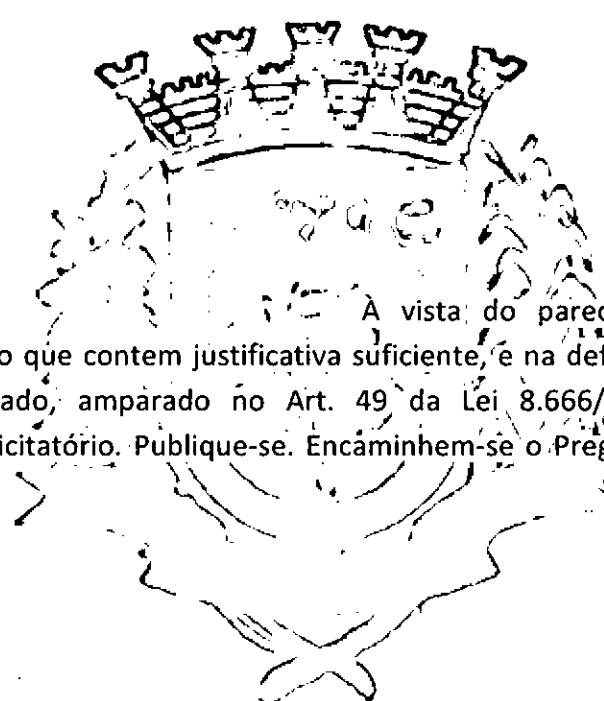
# CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Sumaré, 02 de fevereiro de 2017

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 01/17



A vista do parecer do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio que contem justificativa suficiente, e na defesa do interesse público bem demonstrado, amparado no Art. 49 da Lei 8.666/93, revogo o presente procedimento licitatório. Publique-se. Encaminhem-se o Pregoeiro para cientificar os interessados.



Joel Cardoso da Luz

Presidente